



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Bruno Araújo F. de Mendonça, Bruno Milanez, Camila Neves Silva, Cássia de Castro Martins Ferreira, Elias Lopes de Lima, Fábio de Oliveira Sanches, Guilherme Augusto Pereira Malta, Gustavo Soares Iório, Helena Rizzatti Fonseca, Ricardo Tavares Zaidan, Roberto Marques Neto e Wagner Batella. Estiveram presentes ainda a representante discente Maria Eduarda Rattes Scaldini além do representante dos Técnicos Administrativo (TAE), Bruno Cunha. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia: **01) Aprovação da ata da reunião de Colegiado de 08/12/2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **02) Definição de datas das provas proficiência para turmas 2023 e 2024 (segunda quinzena abril 2024):** o Colegiado definiu que a prova de proficiência será aplicada no dia 26/04/2024, às 08:00 horas da manhã. O professor Ricardo Zaidan será o responsável pela prova de Inglês e o professor Bruno Milanez cuidará da prova de espanhol. O professor Guilherme Malta se ofereceu para colaborar com a aplicação. **03) Atualização Lattes e preenchimento de formulário referente às publicações em livro/capítulos (Coleta Capes 2023):** o Coordenador pediu aos professores para atualizarem seu Lattes e para preencherem os formulários o mais rapidamente possível considerando que a Coordenação tem somente até a data de 12/04/2024 para concluir o preenchimento da Plataforma Sucupira; **04) Aprovação Resolução de Bolsas: acúmulo de bolsa com atividades remuneradas.** O Colegiado aprovou o acúmulo de bolsas com atividade remunerada para o ano vigente, acompanhando as alterações nas legislações das agências de fomento e da própria universidade. Alguns docentes, no entanto, defenderam a necessidade de se alterar a atual resolução de bolsas para o ano que vem. Com onze votos a favor e três abstenções ficou decidido que a Comissão de Bolsas deverá se reunir para: criar critérios de distribuição de bolsas que garantam primeiro a prioridade de concessão de bolsa para ingressantes sem vínculo empregatício; para criar critérios que garantam a prioridade de concessão de bolsas para aqueles que tiverem certos tipos de vínculo em detrimento de outros, como por exemplo prioridade de concessão para professores. **05) Definição de calendário de reuniões 1º semestre 2024:** o Colegiado aprovou a data de realização das suas próximas reuniões ordinárias, que deverão ser realizadas nos dias 05/04/2024, 03/05/2024, 07/06/2024 e 05/07/2024 (primeira sexta-feira do mês). **06) Criação de disciplina optativa “Território, escala e reescalonamento” do prof. Gustavo Iório:** a criação da disciplina foi aprovada por unanimidade; **07) Aprovação calendário 2024-2025:** o calendário foi aprovado por unanimidade. **08) Pedido de prorrogação de prazo de defesa: Alexandre Oliveira S. Júnior:** o Colegiado indeferiu o pedido do discente por maioria de votos (10 votos contrários e 4 abstenções), sob a justificativa de que o pedido foi apresentado fora do prazo regimental. Informes: o Coordenador apresentou informações a respeito do processo que a Coordenação tem tentado levar a efeito junto a Capes, de encerramento da APCN de Doutorado Multicentro. O Coordenador disse também que está sendo promovido no ICH

um levantamento de demandas por equipamentos (lista de compras ICH para 2025) e pediu para aqueles que tiverem interesse na aquisição para fazerem contato com a Coordenação. Por fim o Coordenador informou ao Colegiado que o professor Reinaldo está de saída da universidade por ter sido aprovado no concurso para professor da UFMG. Pontuou que isto não significa necessariamente a saída do professor do programa, mas que ajustes podem ter de ser feitos. Nestes termos, o Colegiado decidiu que o prof. Gustavo irá substituir o prof. Reinaldo na presidência da Comissão de edital de professor visitante. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Bruno Cunha – servidor da Secretaria de Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 01 de março de 2024.

Ata aprovada em: 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 10/01/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Neto, Professor(a)**, em 10/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 10/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 12/01/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Milanez, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Cassab Torres, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 14/01/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 14/01/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Lopes de Lima, Professor(a)**, em 15/01/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2186908** e o código CRC **36D8755F**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2024.

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro às 08:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Camila Neves Silva, Cássia de Castro Martins Ferreira, Clarice Cassab Torres, Fábio Sanches, Gustavo Soares Iório, Helena Rizzatti Fonseca, Ricardo Tavares Zaidan, Vicente S. Pinto, Wagner Batella. Estiveram presentes ainda a representante discente Maria Eduarda Scaldini. Apresentou justificativa para sua ausência os professores Bruno Milanez, Guilherme A. Pereira Malta e Roberto Marques Neto. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia: 1) solicitação de trancamento de curso dos alunos Alexandre Oliveira e Michaela Campos e Silva. O Colegiado debateu sobre cada caso apresentado e encaminhou a seguinte deliberação: a) no caso da discente **Michaela Campos e Silva**, em virtude de comprovação via atestado médico de problemas de saúde, orientou-se que a aluna solicite tratamento excepcional e dê entrada junto à perícia médica da UFJF, para requerer 6 meses de licença para tratamento de saúde. b) no caso do discente Alexandre Oliveira de Souza Júnior, o colegiado alegou que o pedido de trancamento fere ao regimento do programa, pro ser apresentado fora de prazo regimental. Neste caso, sem que houvesse justificativa prevista no Regimento Interno do PPGeo, o colegiado negou o pedido de trancamento por 06 (seis) votos contrários, 02 (dois) votos à favor e 02 (duas) abstenções. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Bruno Goulart Cunha – servidor da Secretaria de Pós-Graduação do ICH, e demais presentes. Juiz de Fora, 18 de março de 2024.

Ata aprovada em: 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Técnico Administrativo em Educação**, em 10/01/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 10/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Neto, Professor(a)**, em 10/01/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**,



em 10/01/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 12/01/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Cassab Torres, Professor(a)**, em 13/01/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 14/01/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 14/01/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2186915** e o código CRC **B092DD55**.